



## PORTARIA 004/2020-GAB

A Doutora MARIA ROSI DE MEIRA BORBA, Juíza de Direito da Oitava Vara Criminal da Comarca de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais:

Considerando as medidas trazidas pela Portaria-Conjunta 249/2020 de 18 de março de 2020 e subsequentes, estabelecidas pela Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça de Mato Grosso,

Resolve:

Art. 1º. **Retificar** a Portaria n. **003/2020-GAB** para constar que os atendimentos aos advogados, membros do Ministério Público e Defensores Públicos, no gabinete da 8ª Vara Criminal da Comarca de Cuiabá-MT, serão realizados prioritariamente pelo telefone (65) 99907-2489, via ligação telefônica (17h as 18h) ou mensagem pelo aplicativo *whatsapp* (12h às 19h), assim como pelo e-mail: [cba.8criminal@tjmt.jus.br](mailto:cba.8criminal@tjmt.jus.br).

Art. 2º As dúvidas decorrentes da interpretação ou omissões desta Portaria serão sanadas pela secretaria/gabinete, através do e-mail [cba.8criminal@tjmt.jus.br](mailto:cba.8criminal@tjmt.jus.br).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 16/07/2020.

Art. 4º Encaminhe-se cópia desta portaria à Corregedoria-Geral da Justiça e ao Tribunal de Justiça de Mato Grosso.

Cuiabá, 16 de julho de 2020.

 *Maria Rosi de Meira Borba*  
JUÍZA DE DIREITO